



OF. Nº 110/2009 – GAB 19

Brasília, DF em 06 de abril 2009.

Senhor Procurador-Geral,

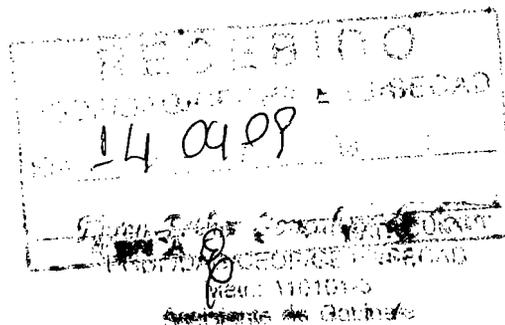
Visando colaborar com a Polícia Civil do Distrito Federal, informo a Vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o Requerimento nº 1433/2009, de minha autoria, onde proponho a realização de audiência pública dia 20/04/2009, às 19h, no Plenário desta Casa para discutir o não pagamento de licenças prêmios não gozadas em atividade dos Policiais Civis do Distrito Federal (anexo).

Sendo assim, convido-o a participar dessa audiência pública, salientando que a presença de Vossa Excelência é imprescindível no enriquecimento da discussão sobre o tema, bem como na apresentação de uma saída jurídica equilibrada para esse impasse trabalhista que se estabeleceu na categoria da Polícia Civil do Distrito Federal.

Atenciosamente,


BRUNELLI
Deputado Distrital

A Sua Excelência o Senhor
MARCELO LAVOCAT GALVÃO
Procurador-Geral do DF
NESTA





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI**

OF. Nº 154/2009 – GAB 19

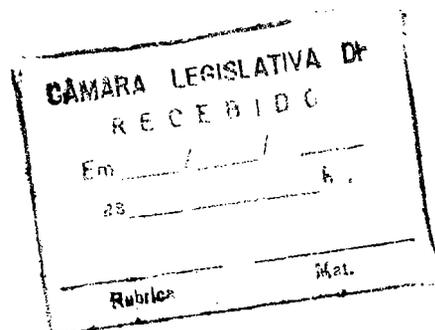
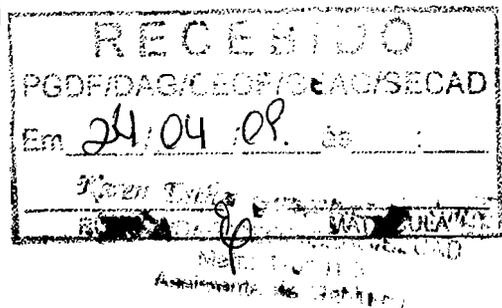
Brasília, DF em 20 de abril 2009.

Senhor Procurador-Geral,

Retificando o Of. 110/09 oriundo deste gabinete, informo a Vossa Excelência que a Audiência Pública terá sua data mudada de 20/04/09 às 19h, para 06/05/09 às 10h.

Atenciosamente,

BRUNELLI
Deputado Distrital



**A Sua Excelência o Senhor
MARCELO LAVOCAT GALVÃO
Procurador-Geral do DF
NESTA**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

OF. Nº 358 /2009-GAB 19

Brasília, 03 de julho de 2009.

Senhor Procurador-Geral,

Cumprindo determinação de Sua Excelência o Senhor Governador do Distrito Federal, **JOSÉ ROBERTO ARRUDA**, em novembro de 2008, reunimo-nos eu, Deputado Brunelli, o Senhor Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Dr. Cássio Taniguchi, o Senhor Chefe de Gabinete do Governo do Distrito Federal, Dr. Domingos Lamoglia, o Senhor Corregedor Geral do Distrito Federal, a época, Dr. Roberto Giffoni, o Senhor Deputado Distrital, Rôney Nemer, e ainda representantes dos servidores da antiga SHIS, ex-IDHAB, para procedermos à análise e apresentarmos solução para o fiel cumprimento da Lei Distrital nº 804/94, de 08 de dezembro de 1994, e das Decisões do Supremo Tribunal Federal e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, bem como da Decisão nº 1873, de 26.04.2007, publicada no DODF de 14.05.2007, do egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Naquela ocasião, ficou decidido que o Senhor Corregedor-Geral apresentaria solução definitiva para a demanda, o que culminou no parecer e em correspondências enviadas aos servidores, que segue em anexo.

A despeito disso, ocorreu que essa Procuradoria-Geral impetrou Mandado de Segurança contra a Decisão nº 1873/07, do TCDF, sem obter provimento em caráter liminar no TJDF. Contudo, essa PG insiste em dar prosseguimento à referida ação, citando todos os servidores.

Entendemos ser contraditória esta contumácia que vai de encontro à determinação do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, bem como em razão de a situação em tela já estar devidamente transitado em julgado no Tribunal de Justiça e no Supremo Tribunal Federal.

Diante do exposto, solicitamos ações de Vossa Excelência, para finalizar essa questão cujo trâmite se arrasta por mais de uma década.

Atenciosamente,

BRUNELLI
Deputado Distrital

A Sua Excelência o Senhor

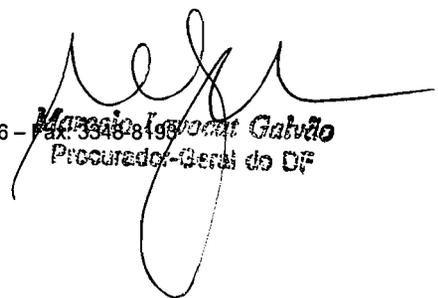
Dr. MARCELO LAVOCAT GALVÃO

Procurador-Geral da Procuradoria Geral do Distrito Federal

NESTA

RELEVAI,

em 03.07.09


Marcelo Lavocat Galvão
Procurador-Geral do DF



OF. Nº 255/2009 – GAB 19

Brasília, DF em 19 de maio de 2009.

Senhor Procurador Geral,

O Dep. Brunelli vem por meio deste convidá-lo para participar da **Audiência Pública que realizar-se-á no Plenário desta Casa com o objetivo de discutir a situação dos moradores do Residencial Santos Dumont no dia 20 de maio de 2009, às 19h.** Segue em anexo o Requerimento 1.527/2009.

Atenciosamente,

GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARCELO LAVOCAT GALVAO
Procurador Geral do Distrito Federal
NESTA